Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/03/2024.

Número da edição: 3547

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°030/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 149, de 06 de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- O inciso I da Portaria nº 149, de 06 de novembro de 2023, que "Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I- Conceder férias o servidor DIEGO JUNIOR RODRIGUES, lotado no cargo em comissão de Diretor de Informática, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, e de 05 a 19 de julho de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023."
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro